



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 139/2022

DATA: 20/04/2022

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, nas repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022.

Parágrafo Único. As secretarias municipais de Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde, manterão os serviços normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal